

PARECER Nº 1779/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 520/11.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, obriga as repartições públicas, hospitais, pronto-socorros e clínicas médicas, centros médicos e de diagnósticos, instalados no Município de São Paulo a colocar “banners” ou cartazes divulgando a população o número de telefone, “email”, “site” e endereço de centros de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, e dá outras providências.

Conforme justificativa da autora, a iniciativa tem como objetivo facilitar o contato com os centros de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade da propositura.

Embora grande parte da população demonstre o desejo em colaborar com iniciativas que visam aumentar o número de doadores de órgãos, há um grande desconhecimento a respeito de como isso pode ser efetuado na prática. Nesse sentido, a medida proposta pode sem dúvida colaborar para que muitas pessoas sejam beneficiadas por meio da realização de transplantes.

Considerando os elevados propósitos contidos na presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se Favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/11/2012

Carlos Neder – PT

Dalton Silvano - PV– Relator

Paulo Frange – PTB – Vice-Presidente

Toninho Paiva - PR